PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam extintos pelo término do prazo contratual, todos os contratos celebrados pelo município de Magalhães de Almeida sob o regime da Lei Municipal de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária excepcional interesse público (art.10, I, da Lei nº 546/2022), na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, no âmbito desta secretaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Magalhães de Almeida, 30 de Dezembro de 2022.

Francisco das Chagas Rocha

Francisco das Chagas Rocha
SECRETIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE